



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Somente Consulta



PROJETO DE LEI Nº 47 /2017

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficará denominada “**Travessa Ovídio Mendes**”, e atualmente conhecida pelos moradores como “Beco”, situada no Distrito de Itacuruça, Município de Mangaratiba

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.

Somente Consulta

Edison Ramos

Edinho

Vereador Autor

Justificativa:

Dar o nome de Travessa Ovídio Mendes, por ter sido um cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade daquele bairro, falecido em 31/07/2012.

